Prefeitura Municipal de Pouso Alto

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N.º
Assunto:
Serviço:

L E I n. 384, de 17 /6/1971.

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial, anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências.)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS. POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado através do Prefeito Municipal, affiliar-se à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO RIO GRANDE -ADARG, entidade que visa promover e coordenar o desenvolvimento integrado dos Municipios do Alto Rio Grande, podendo firmar todos os atos decorrentes dessa filiação.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial da importancia de cr$ 2.131.2o (dois mil cento e trinta e um cruzeiros e vinte centavos), para atender a sua quota de contribuição como filiado a ADARG a ser paga em prestações, no corrente exercicio.

Artigo 3º-Como recurso orçamentário, para atender ao disposto no artigo 2º(segundo) desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular parcial ou total as dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

3.1.3.o.o2- Serviços de Terceiros..... 1.ooo,oo ✓

SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

3.1.2.0.92- Material de Consumo..... 500,00 ✓

3.1.3.o.94- Serviços de Terceiros..... 631.2o ✓

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 17 de JUNHO de 1971.

Geraldo Guimarães Pereira.
(Prefeito Municipal)

Haroldo Russano Filho.
(Secretário)